



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N°321/2025.

De 19 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
19/03/2025
Ulayra

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, **Themys Karine Mota Serra Teixeira** do cargo de provimento efetivo de Fonoaudiólogo - da Lei Complementar n°125/2014, a partir de 03 de março de 2025.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 19 de março de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº321/2025.

Portaria Nº321/2025.

De 19 de março de 2025.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Themys Karine Mota Serra Teixeira** do cargo de provimento efetivo de Fonoaudiólogo – da Lei Complementar nº125/2014, a partir de 03 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 19 de março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº318/2025

Portaria nº318/2025

De 19 de março de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Lenir Alves do Amaral** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Lenir Alves do Amaral**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 13/01/2023 a 12/01/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO 001/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2025

Concurso Público 001/2023

Edital de Convocação Nº 005/2025

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público 001/2023, homologado pelo decreto nº 3536 de 14 de maio de 2024.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter definitivo no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

CARGO: PSICÓLOGO EDUCACIONAL 40 H/S

CANDIDATO	CARGO	Concurso Público
Cláudia Lorrane Barcelos da Silva	PSICÓLOGO EDUCACIONAL 40 H/S	001/2023

A candidata convocada terá 30 (trinta) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentar e manifestar sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 20 de março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº319/2025

Portaria nº319/2025

De 19 de março de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Milton Parode** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Milton Parode**, ocupante do cargo de **Operador de Máquinas Pesadas**, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 22 de abril de 2025 a 11 de maio de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 21/03/2024 a 20/03/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de março de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO 002/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº017/2025

Processo Seletivo 002/2024

Edital de Convocação Nº017/2025

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 002/2024, homologado pelo decreto nº 3608 de 13 de dezembro de 2024.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura como segue:

CARGO: MOTORISTA ESCOLAR - SEDE

CANDIDATO1CARGO1PROCESSO SELETIVO

Prefeitura Municipal;

- b) Consideram-se agentes da segurança pública aqueles mencionados no artigo 144 da Constituição Federal;
- c) Os imóveis deverão ser entregues à Prefeitura Municipal devidamente escriturados, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, encargos ou restrições que possam comprometer sua destinação;
- d) A destinação do imóvel dentro de cada instituição beneficiada, atenderá os servidores da ativa, sejam eles civis ou militares, seguirá o critério de tempo contínuo de serviço prestado no município, contado a partir da data de lotação, independentemente de patente, graduação, cargo ou classe, garantindo maior isonomia na concessão e fixação desses profissionais na cidade, sendo vedada a destinação do imóvel a agraciados com quaisquer outros programas habitacionais do município.
- e) O imóvel cedido não poderá ser objeto de locação, cessão, alienação ou qualquer outra forma de destinação a terceiros, devendo ser utilizado exclusivamente pelo agente beneficiado, sob pena de reversão do bem ao patrimônio do município e o impedimento do agente de segurança pública com nova contemplação;
- f) O não aceite formal do imóvel no prazo de 15 (quinze) dias a partir da notificação ensejará a sua realocação para o próximo da lista dentro da instituição contemplada, sendo o agente notificado reposicionado no final da fila de espera.
- g) Os demais casos serão regulamentados pelo poder executivo municipal e seguindo na íntegra.

Art. 2º - Essa Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício sede do Poder Executivo, em Canarana-MT, em 08 de abril de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº321/2025.

De 19 de março de 2025.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Themys Karine Mota Serra Teixeira do cargo de provimento efetivo de Fonoaudiólogo – da Lei Complementar nº125/2014, a partir de 03 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 19 de março de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº378/2025

De 02 de abril de 2025.

Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear Patrícia Kryslaine Alves Ferreira Santeiro, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, conforme Lei Complementar nº125/2014, aprovada em concurso público, homologado pelo Decreto nº3536 de 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 02 de abril de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

(*) Republicada por conter no documento público no Diário Oficial de Contas (TCE/MT) no 3586, de 11/04/2025, p. 91-92 e Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios (AMM) no 4.714 de 10/04/2025, p.115-116, erro material (digitação), divergindo do documento assinado.

PORTARIA Nº429/2025